ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

O DIREITO, AS NOVAS TECNOLOGIAS E O AUMENTO DA DESINFORMAÇÃO JURÍDICA NA ERA DIGITAL

Autor(res)

Vamberth Soares De Sousa Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O avanço das tecnologias transformou a forma como a informação é produzida e disseminada impactando o campo jurídico a democratização da internet e das redes sociais, embora tenha ampliado o acesso ao conhecimentofacilitou também a propagação de desinformação jurídica o fato compromete a segurança jurídica e o exercício da cidadaniauma vez que interpretações errôneas de direitos e deveres proliferam sem o necessário rigor técnico este trabalho analisa como Direito responde historicamente a esses desafios buscando estratégias para preservar a confiabilidade da informação em um mundodigitalizado

Objetivo

Analisar o impacto das novas tecnologias na desinformação jurídica e os desafios do Direito para garantir informações seguras.

Material e Métodos

O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental, utilizando doutrinas de Direito da Informação, estudos históricos sobre a evolução das tecnologias de comunicação e a legislação sobre responsabilidade digital. O método histórico-analítico foi empregado para compreender a transformação da informação jurídica desde a invenção da imprensa até a atualidade das redes sociais. Foram consideradas ainda jurisprudências recentes sobre responsabilidade por fake news e desinformação no ambiente virtual, para ilustrar a evolução do tratamento jurídico dado a essas questões no Brasil e no cenário internacional.

Resultados e Discussão

Historicamente, o surgimento de novas tecnologias de comunicação, como a imprensa e a televisão, trouxe avanços na democratização da informação, mas também desafios quanto à veracidade do conteúdo. Com a internet e as redes sociais, a velocidade e o volume de informações multiplicaram a difusão de interpretações jurídicas equivocadas. Observa-se que a ausência de filtros técnicos e a banalização do saber jurídico fomentaram o aumento de conteúdos imprecisos. A judicialização de fake news, especialmente em processos eleitorais e em questões de saúde pública, demonstra que o Direito tem buscado mecanismos de controle, como o Marco Civil da Internet e a recente Lei das Fake News em tramitação. Contudo, ainda persiste a necessidade de políticas públicas e educação digital jurídica, visando formar cidadãos críticos e conscientes.

Conclusão

As novas tecnologias ampliaram o acesso à informação jurídica, mas também potencializaram a disseminação da desinformação. O Direito enfrenta o desafio de equilibrar a liberdade de expressão com a proteção da veracidade da informação. Fortalecer a educação jurídica e regulamentar a responsabilidade digital são caminhos essenciais para assegurar uma sociedade mais bem informada e capaz de exercer seus direitos de forma consciente e efetiva.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet.
CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Internet, Redes Sociais e Direito: riscos e responsabilidades. Revista dos Tribunais, 2019.
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.
PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.